

# economia

## Linhas para socorrer empresas do RS terão juros de 6% a 12% ao ano

Conselho Monetário Nacional regulamentou financiamentos de R\$ 15 bi anunciados pelo governo

### / CRÉDITO

As linhas especiais de crédito para socorrer empresas afetadas pelas enchentes no Rio Grande do Sul terão juros de 6% a 12% ao ano, dependendo do tamanho da empresa e da finalidade do crédito. Em reunião extraordinária na quarta-feira, o Conselho Monetário Nacional regulamentou as condições dos financiamentos de R\$ 15 bilhões anunciados na semana passada pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

Destinadas a compra de máquinas e equipamentos, materiais de construção, materiais de serviço, investimento e capital de giro, as linhas usarão recursos do superávit financeiro do Fundo Social. Os empréstimos beneficiarão tanto pessoas jurídicas como pessoas físicas, caso sejam microempresários, que operem em municípios em estado de calamidade pública.

No caso de operações de crédito contratadas diretamente pelo Banco Nacional de Desenvolvi-

mento Econômico e Social (BNDES), as taxas máximas variam de 6% a 11% ao ano para o tomador final. Nas operações indiretas, em que outra instituição financeira opera recursos do BNDES, os juros ficarão entre 7% e 12% ao ano. Nos dois casos, as instituições que concederem os empréstimos assumem o risco de inadimplência das operações.

As taxas finais de juros são a soma das taxas dos recursos do Fundo Social gerado pela exploração de petróleo na camada pré-sal

e das taxas de remuneração das instituições financeiras.

Os recursos do Fundo Social serão emprestados a 1% ao ano, para as linhas de projetos de investimento, aquisição de máquinas e equipamentos, materiais de construção ou serviços relacionados. Para a linha de capital de giro, as taxas do Fundo Social serão 4% ao ano para micro, pequenas e médias empresas, que faturem até R\$ 300 milhões anuais, e de 6% ao ano para empresas que faturem acima desse valor.

## Sicredi inicia processo para liberar operações do Pronampe Solidário

Com subvenção do governo federal, o Sicredi disponibilizará, a partir deste mês, a linha de crédito especial do Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Pronampe Solidário RS). O objetivo é beneficiar microempresas e empresas de pequeno porte (com faturamento de até R\$ 4,8 milhões no exercício de 2023) em cidades em estado de calamidade pública devido às en-

chentes do Estado listadas na Portaria n.º 1.802.

Para os associados PJ (Pessoas Jurídicas) elegíveis à linha de crédito, haverá subsídio de 40% após a liberação do crédito sobre o valor principal da operação. Conforme o Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte (MEMPE), foi reservado volume de R\$ 1 bilhão, até o valor máximo de crédito conce-

dido passível de desconto de R\$ 2,5 bilhões.

O Pronampe Solidário RS com subvenção prevê financiamento de até 72 meses e carência de até 24 meses. O associado PJ poderá solicitar até 60% da receita bruta anual calculada com base no exercício anterior ao da contratação, com um limite do empréstimo de até R\$ 150 mil. Exceção para empresas que tenham menos de um

ano de funcionamento, hipótese em que o limite do empréstimo corresponderá a até 50% do seu capital social. Todas as operações deverão ser contratadas até 31 de dezembro deste ano.

O Sicredi já está operando o Pronampe Solidário, sem subvenção do governo federal, nas cidades em situação de emergência, além daquelas em estado de calamidade pública.

### / TRIBUTOS Fonte: www.informanet.com.br

## IMPOSTOS FEDERAIS E ESTADUAIS

10.06	GIA ST	Entrega pelos contribuintes indicados no item 2.1.1 do capítulo IX do título I da IN DRP no 45/98 da Guia Nacional de Informação e Apuração do ICMS Substituição Tributária GIA ST, com as informações relativas às operações realizadas no mês anterior até o dia 10 do mês subsequente.
12.06	ICMS Normal	Recolhimento do imposto devido pelos hipermercados cuja atividade econômica no CGC TE esteja enquadrada na classe 4711.3 da CNAE, relativamente às saídas promovidas no período de 01 a 15 até o dia 12 do mês subsequente.
14.06	Combustíveis Trib. Mono	Recolhimento pela refinaria de petróleo ou suas bases CPQ ou formulador de combustíveis do imposto decorrente de operações com combustíveis submetidos ao regime de Tributação Monofásica, relativamente às saídas promovidas no período: dia primeiro a 10, até o dia 15 do mesmo mês.
15.06	Escrituração Fiscal Dig, EFD	Entrega do arquivo digital relativo à EFD Escrituração Fiscal Digital Sped Fiscal, contendo a totalidade das informações necessárias à apuração do ICMS e do IPI, bem como de outras informações de interesse do Fisco referente ao mês anterior, até o dia 15 do mês subsequente ao do período informado.
15.06	GIA Conab PGPM	Entrega da GIA ICMS pela Conab PGPM até o dia 25 do mês subsequente.
17.06	GIA ICMS Normal	Entrega da GIA ICMS pelos contribuintes enquadrados na categoria geral, até o dia 15 do mês subsequente.
17.06	GIA Serviços de Telecom.	Entrega da GIA ICMS pelos contribuintes prestadores de serviços de telecomunicações, até o dia 15 do mês subsequente.



**tecmasul**  
51 3373.5509  
f @tecmasulrs  
www.tecmasul.com.br



**Multifuncionais color**  
as melhores do mercado  
em **rapidez e economia.**

- Touch Screen
- Rede Wi-fi
- Multiusuário
- Ecotank
- Impressão A3/A4
- Alto Rendimento



O jornal de economia e negócios do RS  
Fundado por J.C. Larios - 1933

**Jornal do Comércio**

Filiado **ANJ** ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE JORNALIS  
www.anj.org.br

www.jornaldocomercio.com

### Departamento de Circulação

circulacao@jornaldocomercio.com.br

### Atendimento ao Assinante

Telefone (51) 3213.1300

De 2ª a 6ª das 8h às 18h

atendimento@jornaldocomercio.com.br

### Vendas de Assinaturas

Telefone (51) 3213.1326

vendas.assinaturas@jornaldocomercio.com.br

Exemplar avulso: R\$ 6,00

Whatsapp:



### Assinaturas

Mensal	R\$	90,80
Trimestral à vista	R\$	225,00
1+2	R\$	82,42
Total Parcelado	R\$	247,25
Semestral à vista	R\$	450,00
1+6	R\$	82,42
Total Parcelado	R\$	494,50
Anual à vista	R\$	816,00
1+11	R\$	82,42
Total Parcelado	R\$	989,00

### Formas de Pagamento:

Cartões de Crédito (VISA, MASTER, ELO, AMERICAN e DINERS)  
Débito em Conta: BB, Bradesco, Banrisul, CEF, Santander, Sicredi e Itaú e Pix  
Boleto Bancário.

Consulte nossos planos promocionais em:  
www.jornaldocomercio.com/assine

### Departamento Comercial

Atendimento às agências e anunciantes

Telefone (51) 3213.1333

agencias@jornaldocomercio.com.br

### Operações comerciais

Tel: (51) 3213.1355

anuncios@jornaldocomercio.com.br

### Publicidade legal

Tel: (51) 3213.1331 / 3213.1338

comercial@jornaldocomercio.com.br

### Redação

Telefones e e-mails

(51) 3213.1362

### Editoria de Economia

(51) 3213.1369

economia@jornaldocomercio.com.br

### Editoria de Geral

(51) 3213.1372

geral@jornaldocomercio.com.br

### Editoria de Política

(51) 3213.1374

politica@jornaldocomercio.com.br

### Editoria de Cultura

(51) 3213.1376

cultura@jornaldocomercio.com.br

### Administrativo e Financeiro

Telefone (51) 3213.1381

financeiro@jornaldocomercio.com.br

rh@jornaldocomercio.com.br

suprimentos@jornaldocomercio.com.br

### Henderson Comunicação

Brasília - DF

QI 23. LOTE 09 BLOCO A 604 GUARÁ II

71060-636

Telefone (61) 3322.4634 e (61) 3322.8989

marciaglobal@terra.com.br